



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Portarias	17
Licitações e Contratos	18
Despacho de Julgamento	18
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	20
Relatório de Gestão Fiscal	20
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	21
Outros Atos	42
Conselhos Municipais	43
Conselho Municipal de Saúde	43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 2 de 43

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.283, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 150.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.201/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.238/2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2022 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) à dotação abaixo especificada:

02	02	07	Merenda Escolar	
191	12.306.0061.2015.0000		Manutenção da Merenda Escolar	150.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 3 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** autorizado por esta Lei, serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02	02	01	Ensino Infantil		
109		12.365.0061.2006.0000	Manutenção de Creches		-35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
113		12.365.0061.2006.0000	Manutenção de Creches		-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
02	02	02	Ensino Fundamental		
131		12.361.0061.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-75.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
133		12.361.0061.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 4 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.284, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 150.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.201/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.238/2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2022 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) à dotação abaixo especificada:

02	02	07	Merenda Escolar	
191	12.306.0061.2015.0000		Manutenção da Merenda Escolar	150.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282	000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** autorizado por esta Lei, serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 5 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

02	02	01	Ensino Infantil		
86	12.365.0004.2005.0000		Manutenção de Pré-Escolas		-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
96	12.365.0004.2006.0000		Manutenção de Creches		-60.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
98	12.365.0004.2006.0000		Manutenção de Creches		-30.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
123	12.361.0005.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		
128	12.361.0005.2007.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 6 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.285, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 250.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.201, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.238, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a transferir Subvenção Social à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme Planos de Trabalho anexos.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2022 do Município de Martinópolis, um **Crédito Adicional Especial**, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), à dotação abaixo especificada:

02	03	01	F.M.S.		
624	10.301.0008.2071.0000		Manut.FMS - Média e Alta Complexidade MAC		100.000,00
	3.3.50.39.01		TERMO DE COLABORAÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	025	Increment.MAC-Port.731 Emenda 19970004		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 7 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

625	10.301.0008.2071.0000	Manut.FMS - Média e Alta Complexidade MAC	150.000,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 022	Incram.MAC Port.731 Emenda39770007	

Art. 4º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizado por esta Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação verificado em virtude de ingressos de recursos não previstos na LOA, referentes a Emenda 39770007- ENRICO MISASI - Incremento MAC e a Emenda 19970004- Vicentinho Incremento MAC – destinadas a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 8 de 43

LEI ORDINÁRIA Nº 3.286, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera a Lei Ordinária nº 2.951/2016, e dá Outras Providências”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Ordinária nº 2.951, de 15/12/2016, passa a constar a seguinte redação:

“Art. 1º Nos termos do art. 7º, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado atribuir a denominação de **Ciclovía Amphilophio Vinícius Andrade de Oliveira** para a ciclovía que se encontra ladeada pela Rodovia Oswaldo Campioni Ascêncio, que dá acesso ao Balneário da Represa Laranja Doce, seguindo pela Alameda Dr. Aranha e Alameda João Signorini.”

Art. 2º As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 9 de 43

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.407, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que por Lei
lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.201, de 26 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 10 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(DECRETO Nº 6.407/22)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha: 125	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	2.100,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 139	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	3.939,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 140	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	891,80	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 145	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR40.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	03	FUNDEB		
Ficha: 163	12.365.0006.2078.0000		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO	156.712,75	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 169	12.365.0006.2080.0000		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO	1.094,81	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
03	01	01	F.M.S.		
Ficha: 206	10.301.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	73.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 281	10.303.0014.2019.0000		PROGRAMA CAPS	38.285,02	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 296	10.305.0016.2021.0000		VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.825,90	
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	05	01	Esporte e Lazer		
Ficha: 410	27.812.0022.2027.0000		INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto		
Ficha: 490	17.512.0029.2035.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	7.836,36	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				348.685,64	

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	01	Ensino Infantil		
Ficha: 81	12.365.0004.2005.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 109	12.365.0061.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	-6.930,80	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha: 116	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	-56.712,75	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 144	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	08	Difusão Cultural		
Ficha: 192	13.392.0011.2016.0000		PROMOÇÃO CULTURAL	-1.094,81	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 11 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO			
02	03	01	F.M.S.		
Ficha:	291	10.303.0065.2070.0000		Manut.FMS - Média e Alta Complexida	-111.285,02
		3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Ficha:	295	10.304.1000.2131.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP	-14.825,90
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO			
02	05	01	Esporte e Lazer		
Ficha:	411	27.812.0022.2027.0000		INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-4.000,00
		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
Ficha:	413	27.812.0022.2027.0000		INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-6.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO			
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto		
Ficha:	491	17.512.0029.2035.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	-7.836,36
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-348.685,64





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 12 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que por Lei
lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.238/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 203.242,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
211	10.301.0012.2017.0000			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	203.242,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	F.M.S.		
218	10.301.0012.2017.0000			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00
	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
249	10.301.0013.2018.0000			Manutenção dos Serviços do ESF	-1.000,00
	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
256	10.301.1000.2124.0000			INFORMATIZAÇÃO DA APS	-2.892,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	065		INFORMATIZA APS	
258	10.301.1000.2124.0000			INFORMATIZAÇÃO DA APS	-36.350,00
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	065		INFORMATIZA APS	
269	10.301.1000.2135.0000			Incentivo financeiro do APS - Critério Populacional	-62.800,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	063		INCENTIVO FINANC. APS-CRIT. POPULACIONAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 13 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

270	10.301.1000.2135.0000 3.3.90.39.00 05 300 063	Incentivo financeiro do APS - Critério Populacional OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO FINANC. APS-CRIT. POPULACIONAL	-94.200,00
289	10.303.0014.2019.0000 3.3.90.92.00 01 310 000	Manutenção dos Serviços do CAPS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2022.

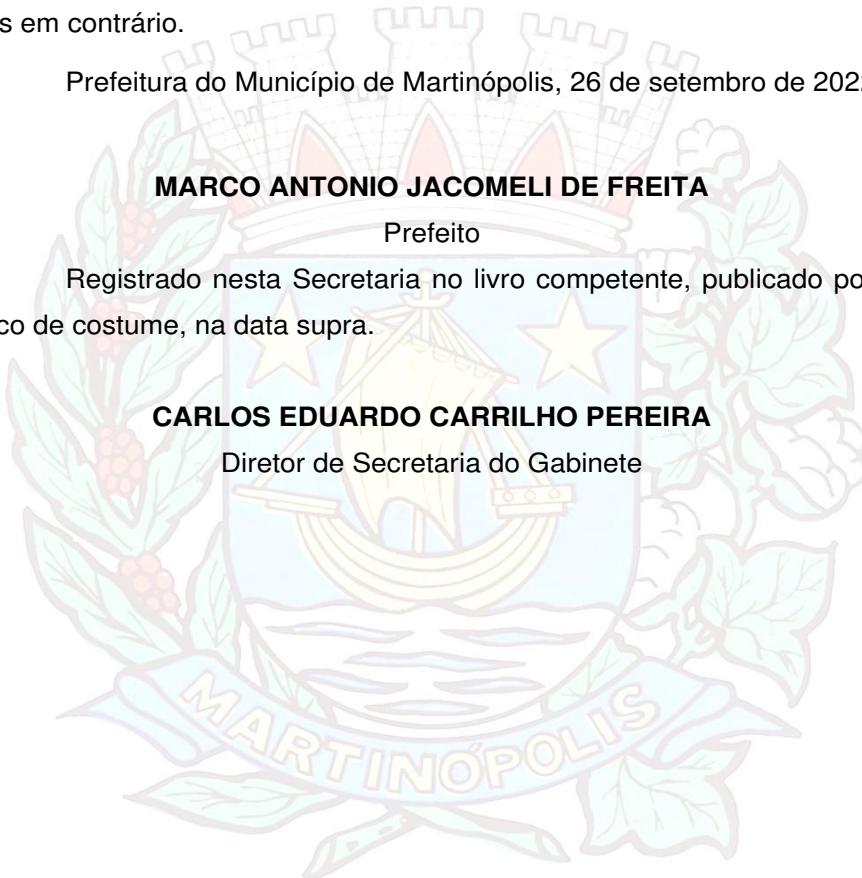
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 14 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 6.409, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que por Lei
lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.238/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 417.492,48 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
47	04.122.0002.2003.0000		Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	6.020,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
141	12.361.0068.2008.0000		Manutenção do Transporte Escolar	32.198,45	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
145	12.361.0068.2008.0000		Manutenção do Transporte Escolar	46.677,74	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	02	03	FUNDEB		
158	12.361.0006.2077.0000		Manutenção do FUNDEB 70% - Ens. Fundamental	1.885,04	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	03	01	F.M.S.		
206	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
208	10.301.0012.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	26.123,71	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
430	20.606.0024.2029.0000		Manutenção da Agricultura	53.682,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 15 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	110	000	GERAL	
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
445	15.452.0025.2030.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos	34.013,88
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto	
488	17.512.0029.2035.0000		Manutenção dos Serviços de Saneamento	13.372,57
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	11	00	Depto. de Meio Ambiente	
514	18.541.0040.2044.0000		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.819,09
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
521	18.541.0040.2044.0000		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.700,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
23	04.122.0002.2002.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias	-3.519,09
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
33	04.122.0002.2003.0000		Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-73.510,16
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	03	FUNDEB	
155	12.361.0006.2077.0000		Manutenção do FUNDEB 70% - Ens. Fundamental	-1.885,04
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
327	08.244.0055.2024.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-100.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
334	08.244.0055.2024.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-20.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
451	15.452.0025.2031.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-100.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 16 de 43



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
602	15.452.0025.2030.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos	-53.682,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	10	01	Previdência Social	
500	09.272.0030.0001.0000		Aposentadorias e Pensões	-17.198,45
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
501	09.272.0030.0001.0000		Aposentadorias e Pensões	-15.000,00
	3.1.90.03.01		PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	13	00	Departamento de Trânsito	
553	26.782.0070.2038.0000		Educacao no Transito	-32.697,74
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	042	Programa Respeito à Vida (Detran/SP)	

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 17 de 43

DECRETO Nº 6.410, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nova redação do caput do art. 1º, do Decreto nº 6.269/22 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º- O caput, do artigo 1º, do Decreto nº 6.269, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com nova redação e acrescido de dois incisos:

Art. 1º- Ficam estabelecidos os seguintes prazos para que servidor apresente à Administração Pública, atestado médico ou outro documento que autoriza licença ou afastamento disciplinados no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis - Lei Complementar nº38/03:

I - 1 dia, para atendimento nesta cidade ou da data do fato; e

II - 3 dias, para atendimento em outra localidade, ou da data do fato.

[...]

Art. 2º- Fica acrescido o artigo 2º-A, no Decreto nº 6.269, de 25 de março de 2022, com a seguinte redação:

Art. 2º A- O atestado que conceder afastamento ao servidor por período de três (3) dias ou mais, será submetido ao Médico do Trabalho.

Parágrafo único. O(a) Médico(a) do Trabalho, após avaliação do funcionário, poderá alterar os dias de afastamento constante no atestado, caso verifique a possibilidade de retorno antecipado. O mesmo poderá ocorrer, caso seja necessário período maior de afastamento.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 35.089, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.079/2022, item 06, da servidora Ana ANGELICA SANCHES FLUMIGNAN TROMBINI, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 03/11/2022 a 17/11/2022, ficando ciente retornar às suas funções dia 18/11/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.090, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 28/09/2022 a 27/10/2022, a DOROTEA ESPOSITO PINA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 07/06/2014 a 06/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 081/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.433/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.091, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 07/10/2022 a 05/11/2022, a JORGE MÁRIO POLO, lotado no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 21/02/2020 a 20/02/2022, conforme requerimento sob protocolo nº 1.424/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 18 de 43

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.092, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 26/09/2022 a 25/10/2022, a MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, lotada no cargo de "OPERÁRIO I" 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/02/2010 a 05/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 255/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.427/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.093, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20/09/2022 a 19/10/2022, a MICHELLI BRAGA, lotada no cargo de "VIGILANTE", designada para responder pelas funções de "ENCARREGADO DA SECRETARIA" 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/10/2015 a 21/05/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 335/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.426/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.094, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/10/2022 a 04/11/2022, a RODRIGO GONÇALVES SIQUEIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO" 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 004/2016 e requerimento protocolado sob o nº 1.430/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.095, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/10/2022 a 16/11/2022, a ROSIMEIRE FIORAVANTE ANTONIO, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL - CAPS AD II" 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/07/2015 a 03/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 055/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.428/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 097/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, o Pregão Eletrônico nº 067/2022, Procedimento Licitatório n.º 097/2022, realizado em 29/09/2022, destinado à Contratação de empresa especializada para desmanche de cerca e construção de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 19 de 43

cerca provisório, (cerca de cinco fios de arame liso, com espaçamentos entre palanques de oito metros, e espaçamento entre balancim de dois metros), de acordo com o Termo de Convenio nº 6.258/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o município de Martinópolis, objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal MTO 010 - Vereador Martinho Aquotti, que liga Martinópolis a Pracinha, com extensão de 12,81 km, no município de Martinópolis-SP, conforme projeto, orçamento e cronograma, visto que o valor da proposta da empresa vencedora foi maior que o valor do Termo de Referência, conforme Ata emitida pela pregoeira. Martinópolis, 29 de setembro de 2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 20 de 43

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	110.059.995,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	107.432.559,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.882.559,56

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.691.478,90	42,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	57.716.582,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	54.830.753,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.944.923,94	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-17.165.228,51	-19,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.062.797,76	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 21 de 43

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	115.089.154,12	115.125.154,12	76.374.298,36	85.388.223,69	29.736.930,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.080.100,00	15.080.100,00	10.863.743,24	10.847.913,89	4.232.186,11
Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	667.676,11	536.061,00	463.939,00
Receita Patrimonial	173.398,12	173.398,12	143.153,68	1.295.677,43	-1.122.279,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.205.000,00	7.205.000,00	4.732.597,37	2.416.549,99	4.788.450,01
Transferências correntes	91.293.702,00	91.329.702,00	59.742.408,60	70.072.365,88	21.257.336,12
Outras Receitas Correntes	336.954,00	336.954,00	224.719,36	219.655,50	117.298,50
RECEITAS DE CAPITAL	11.805.845,88	11.805.845,88	11.791.524,44	2.089.124,27	9.716.721,61
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.930,00	42.930,00	28.608,56	0,00	42.930,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.762.915,88	11.762.915,88	11.762.915,88	2.089.124,27	9.673.791,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.395.000,00	12.395.000,00	7.946.172,35	9.260.189,24	3.134.810,76
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	114.500.000,00	114.536.000,00	80.219.650,45	78.217.158,72	36.318.841,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	114.500.000,00	114.536.000,00	80.219.650,45	78.217.158,72	36.318.841,28
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	114.500.000,00	114.536.000,00	80.219.650,45	78.217.158,72	36.318.841,28

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 22 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	95.297.071,30	4.023.176,13	99.320.247,43	71.353.262,63	62.544.997,65	61.361.381,66	27.966.984,80	8.808.264,98	1.183.615,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.562.071,57	543.704,30	48.105.775,87	31.635.494,43	31.634.104,44	30.888.019,49	16.470.281,44	1.389,99	746.084,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.829,48	3.829,48	3.829,48	6.170,52	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.724.999,73	3.479.471,83	51.204.471,56	39.713.938,72	30.907.063,73	30.469.532,69	11.490.532,84	8.806.874,99	437.531,04
DESPESAS DE CAPITAL	18.170.928,70	1.381.738,46	19.552.667,16	6.858.320,67	4.141.769,68	4.137.439,38	12.694.346,49	2.716.550,99	4.330,30
INVESTIMENTOS	17.370.928,70	1.164.738,46	18.535.667,16	5.848.287,13	3.131.736,14	3.127.405,84	12.687.380,03	2.716.550,99	4.330,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	217.000,00	1.017.000,00	1.010.033,54	1.010.033,54	1.010.033,54	6.966,46	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.032.000,00	-492.100,00	539.900,00	0,00	0,00	0,00	539.900,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	114.500.000,00	4.912.814,59	119.412.814,59	78.211.583,30	66.686.767,33	65.498.821,04	41.201.231,29	11.524.815,97	1.187.946,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	114.500.000,00	4.912.814,59	119.412.814,59	78.211.583,30	66.686.767,33	65.498.821,04	41.201.231,29	11.524.815,97	1.187.946,29
SUPERÁVIT (XI)					11.530.391,39				
TOTAL (XII) = (X + XI)	114.500.000,00	4.912.814,59	119.412.814,59	78.211.583,30	78.217.158,72	65.498.821,04	41.201.231,29	11.524.815,97	1.187.946,29

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 23 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.500.000,00	119.412.814,59	15.855.064,41	78.211.141,55	100,00	41.201.673,04	17.925.233,89	66.686.325,58	100,00	52.726.489,01	0,00
Legislativa	2.076.000,00	2.076.000,00	259.877,43	1.024.281,08	1,31	1.051.718,92	259.877,43	1.024.281,08	1,54	1.051.718,92	0,00
Ação Legislativa	2.076.000,00	2.076.000,00	259.877,43	1.024.281,08	1,31	1.051.718,92	259.877,43	1.024.281,08	1,54	1.051.718,92	0,00
Administração	11.236.649,44	11.849.906,49	1.572.585,77	7.544.166,63	9,65	4.305.739,86	1.770.480,86	6.909.807,08	10,36	4.940.099,41	0,00
Administração Geral	10.640.100,00	11.253.357,05	1.572.397,77	7.543.623,64	9,65	3.709.733,41	1.770.315,86	6.909.642,08	10,36	4.343.714,97	0,00
Defesa Civil	596.549,44	596.549,44	188,00	542,99	0,00	596.006,45	165,00	165,00	0,00	596.384,44	0,00
Assistência Social	5.820.801,43	6.171.713,02	665.957,26	3.537.490,08	4,52	2.634.222,94	825.596,40	3.036.356,29	4,55	3.135.356,73	0,00
Assistência ao Idoso	102.000,00	103.200,00	0,00	73.796,00	0,09	29.404,00	14.138,00	40.960,90	0,06	62.239,10	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.125.600,00	1.169.100,00	143.917,57	646.403,80	0,83	522.696,20	157.308,37	596.402,07	0,89	572.697,93	0,00
Assistência Comunitária	4.593.201,43	4.899.413,02	522.039,69	2.817.290,28	3,60	2.082.122,74	654.150,03	2.398.993,32	3,60	2.500.419,70	0,00
Previdência Social	955.000,00	851.926,06	120.727,34	482.269,76	0,62	369.656,30	120.727,34	482.269,76	0,72	369.656,30	0,00
Previdência do Regime Estatutário	955.000,00	851.926,06	120.727,34	482.269,76	0,62	369.656,30	120.727,34	482.269,76	0,72	369.656,30	0,00
Saúde	27.405.782,20	29.824.698,47	4.195.208,08	23.222.518,29	29,69	6.602.180,18	5.117.108,95	18.734.704,70	28,09	11.089.993,77	0,00
Atenção Básica	19.947.822,20	21.148.618,76	3.748.306,38	16.761.001,20	21,43	4.387.617,56	3.992.527,32	13.971.175,95	20,95	7.177.442,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.961.760,00	5.173.767,00	16.833,69	4.928.797,92	6,30	244.969,08	696.228,09	3.271.618,75	4,91	1.902.148,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.132.000,00	2.137.979,51	302.390,62	1.198.677,20	1,53	939.302,31	298.452,51	1.165.021,99	1,75	972.957,52	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	69.000,00	2.385,00	3.135,00	0,00	65.865,00	0,00	750,00	0,00	68.250,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	448.200,00	448.333,20	94.766,36	259.125,66	0,33	189.207,54	91.822,00	256.181,30	0,38	192.151,90	0,00
Alimentação e Nutrição	97.000,00	97.000,00	30.526,03	71.781,31	0,09	25.218,69	38.079,03	69.956,71	0,10	27.043,29	0,00
Saneamento Básico Urbano	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Educação	29.818.560,49	30.861.087,87	4.676.892,81	21.315.965,44	27,25	9.545.122,43	5.012.611,50	19.266.889,10	28,89	11.594.198,77	0,00
Alimentação e Nutrição	1.559.600,00	1.609.600,00	273.334,08	1.227.409,82	1,57	382.190,18	341.499,91	1.180.149,34	1,77	429.450,66	0,00
Ensino Fundamental	17.809.960,37	18.598.810,19	2.975.354,54	13.140.764,04	16,80	5.458.046,15	3.048.800,21	12.145.155,86	18,21	6.453.654,33	0,00
Ensino Profissional	200.000,00	167.000,00	1.212,00	15.651,78	0,02	151.348,22	3.346,08	15.651,78	0,02	151.348,22	0,00
Ensino Superior	211.000,00	163.883,59	7.500,00	67.800,00	0,09	96.083,59	9.964,99	41.945,48	0,06	121.938,11	0,00
Educação Infantil	9.868.000,12	10.151.794,09	1.419.492,19	6.714.339,80	8,58	3.437.454,29	1.584.000,31	5.783.986,64	8,67	4.367.807,45	0,00
Educação Especial	170.000,00	170.000,00	0,00	150.000,00	0,19	20.000,00	25.000,00	100.000,00	0,15	70.000,00	0,00
Cultura	813.500,00	872.983,00	84.630,15	511.203,53	0,65	361.779,47	106.860,69	493.097,12	0,74	379.885,88	0,00
Difusão Cultural	813.500,00	872.983,00	84.630,15	511.203,53	0,65	361.779,47	106.860,69	493.097,12	0,74	379.885,88	0,00
Urbanismo	13.449.500,00	14.426.712,13	1.201.067,41	8.814.517,60	11,27	5.612.194,53	2.341.914,51	7.814.880,02	11,72	6.611.832,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.631.000,00	4.203.663,44	39.570,00	1.567.059,15	2,00	2.636.604,29	628.372,10	1.479.829,62	2,22	2.723.833,82	0,00
Serviços Urbanos	9.538.500,00	10.192.448,69	1.161.497,41	7.247.458,45	9,27	2.944.990,24	1.713.542,41	6.335.050,40	9,50	3.857.398,29	0,00
Saneamento Básico Urbano	280.000,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00
Saneamento	9.255.000,00	8.907.282,77	712.719,66	3.954.033,12	5,06	4.953.249,65	610.768,69	2.653.110,76	3,98	6.254.172,01	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.255.000,00	8.907.282,77	712.719,66	3.954.033,12	5,06	4.953.249,65	610.768,69	2.653.110,76	3,98	6.254.172,01	0,00
Gestão Ambiental	3.031.800,00	3.031.800,00	56.022,73	1.450.063,59	1,85	1.581.736,41	241.983,07	935.732,22	1,40	2.096.067,78	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.031.800,00	3.031.800,00	56.022,73	1.450.063,59	1,85	1.581.736,41	241.983,07	935.732,22	1,40	2.096.067,78	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.864], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 24 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Agricultura	1.012.200,00	1.115.483,60	164.331,52	426.163,71	0,54	689.319,89	82.359,14	334.441,78	0,50	781.041,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	0,04	60.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Abastecimento	329.200,00	329.200,00	0,00	0,00	0,00	329.200,00	0,00	0,00	0,00	329.200,00	0,00
Extensão Rural	683.000,00	696.283,60	134.331,52	396.163,71	0,51	300.119,89	82.359,14	334.441,78	0,50	361.841,82	0,00
Comércio e Serviços	1.403.258,00	1.325.091,90	766.803,48	940.106,94	1,20	384.984,96	59.803,32	214.539,80	0,32	1.110.552,10	0,00
Promoção Comercial	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00
Turismo	1.380.758,00	1.302.591,90	766.803,48	940.106,94	1,20	362.484,96	59.803,32	214.539,80	0,32	1.088.052,10	0,00
Transporte	2.114.340,00	2.104.033,70	284.299,00	1.033.412,00	1,32	1.070.621,70	305.789,84	956.681,94	1,43	1.147.351,76	0,00
Transporte Rodoviário	2.114.340,00	2.104.033,70	284.299,00	1.033.412,00	1,32	1.070.621,70	305.789,84	956.681,94	1,43	1.147.351,76	0,00
Desporto e Lazer	1.715.608,44	1.679.195,58	224.854,83	830.152,42	1,06	849.043,16	200.265,21	704.736,57	1,06	974.459,01	0,00
Turismo	361.108,44	361.108,44	0,00	0,00	0,00	361.108,44	0,00	0,00	0,00	361.108,44	0,00
Desporto Comunitário	1.305.500,00	1.269.087,14	180.854,83	781.152,42	1,00	487.934,72	200.265,21	699.736,57	1,05	569.350,57	0,00
Lazer	49.000,00	49.000,00	44.000,00	49.000,00	0,06	0,00	0,00	5.000,00	0,01	44.000,00	0,00
Encargos Especiais	3.360.000,00	3.775.000,00	869.086,94	3.124.797,36	4,00	650.202,64	869.086,94	3.124.797,36	4,69	650.202,64	0,00
Outros Encargos Especiais	3.360.000,00	3.775.000,00	869.086,94	3.124.797,36	4,00	650.202,64	869.086,94	3.124.797,36	4,69	650.202,64	0,00
Reserva de Contingência	1.032.000,00	539.900,00	0,00	0,00	0,00	539.900,00	0,00	0,00	0,00	539.900,00	0,00
Reserva de Contingência	1.032.000,00	539.900,00	0,00	0,00	0,00	539.900,00	0,00	0,00	0,00	539.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	114.500.000,00	119.412.814,59	15.855.064,41	78.211.141,55	100,00	41.201.673,04	17.925.233,89	66.686.325,58	100,00	52.726.489,01	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.864], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 25 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.084.740,19	9.870.709,13	9.577.480,22	10.916.716,30	10.597.703,21	9.376.722,93	11.004.101,95	11.090.122,45	11.085.371,44	10.990.038,26	10.625.461,72	10.618.701,73	123.837.869,53
Receita Tributária	906.719,79	906.633,87	1.144.775,12	975.002,13	860.624,22	995.139,07	1.145.344,85	2.733.095,14	1.203.595,94	1.276.355,00	1.399.974,93	1.233.784,74	14.781.044,80
Receita de Contribuições	69.870,00	64.613,60	64.944,40	69.339,60	68.462,95	68.822,80	62.485,25	71.005,60	66.214,40	71.862,40	66.946,00	60.261,60	804.828,60
Receita Patrimonial	43.115,03	50.446,51	68.072,02	115.690,98	101.220,93	110.945,79	140.585,94	122.717,43	166.195,05	161.190,25	186.800,43	306.021,61	1.573.001,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	215.830,53	223.134,49	216.311,64	237.031,30	328.679,24	287.447,04	312.849,06	299.829,13	294.886,76	285.037,25	308.536,64	299.284,87	3.308.857,95
Transferências Correntes	6.710.929,16	8.486.829,55	7.933.976,04	9.367.780,14	9.203.314,19	7.889.535,24	9.317.796,32	7.839.993,20	9.328.846,00	9.171.209,80	8.636.986,31	8.684.684,82	102.571.880,77
Outras Transferências Correntes	138.275,68	139.051,11	149.401,00	151.872,15	35.401,68	24.832,99	25.040,53	23.481,95	25.633,29	24.383,56	26.217,41	34.664,09	798.255,44
DEDUÇÕES (II)	806.742,14	1.199.719,07	1.107.045,74	1.041.794,16	1.310.197,32	1.161.859,31	1.198.599,46	1.088.228,25	1.258.061,10	1.045.700,95	1.245.511,84	1.314.415,01	13.777.874,35
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	806.742,14	1.199.719,07	1.107.045,74	1.041.794,16	1.310.197,32	1.161.859,31	1.198.599,46	1.088.228,25	1.258.061,10	1.045.700,95	1.018.871,84	1.178.671,01	13.415.490,35
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.640,00	135.744,00	362.384,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.277.998,05	8.670.990,06	8.470.434,48	9.874.922,14	9.287.505,89	8.214.863,62	9.805.502,49	10.001.894,20	9.827.310,34	9.944.337,31	9.379.949,88	9.304.286,72	110.059.995,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	99.978,00	416.240,97	116.735,24	164.868,08	126.109,40	99.971,70	1.303.681,99	119.285,97	180.564,27	2.627.435,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.277.998,05	8.670.990,06	8.470.434,48	9.774.944,14	8.871.264,92	8.098.128,38	9.640.634,41	9.875.784,80	9.727.338,64	8.640.655,32	9.260.663,91	9.123.722,45	107.432.559,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.277.998,05	8.670.990,06	8.470.434,48	9.774.944,14	8.871.264,92	8.098.128,38	9.140.634,41	9.875.784,80	9.727.338,64	8.590.655,32	9.260.663,91	9.123.722,45	106.882.559,56

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 26 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	114.915.756,00	114.951.756,00	84.096.108,70
Receita Tributária	15.080.100,00	15.080.100,00	10.847.913,89
Receita de Contribuição	1.000.000,00	1.000.000,00	536.061,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	536.061,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	3.562,44
Receita Patrimonial	173.398,12	173.398,12	1.295.677,43
(-) Aplicações Financeiras	173.398,12	173.398,12	1.292.114,99
Transferências Correntes	91.293.702,00	91.329.702,00	70.072.365,88
Demais Receitas Correntes	7.541.954,00	7.541.954,00	2.636.205,49
Diversas Receitas Correntes	7.541.954,00	7.541.954,00	2.636.205,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.805.845,88	11.805.845,88	2.089.124,27
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	42.930,00	42.930,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.930,00	42.930,00	0,00
Transferências de Capital	11.762.915,88	11.762.915,88	2.089.124,27
Convênios	11.762.915,88	11.762.915,88	1.807.827,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	281.296,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	11.805.845,88	11.805.845,88	2.089.124,27
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.395.000,00	12.395.000,00	9.260.189,24
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	114.326.601,88	114.362.601,88	76.925.043,73

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	95.297.071,30	99.320.247,43	62.544.997,65
Pessoal e Encargos Sociais	47.562.071,57	48.105.775,87	31.634.104,44
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00	10.000,00	3.829,48
Outras Despesas Correntes	47.724.999,73	51.204.471,56	30.907.063,73
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	95.287.071,30	99.310.247,43	62.541.168,17
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	18.170.928,70	19.552.667,16	4.141.769,68
Investimentos	17.370.928,70	18.535.667,16	3.131.736,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	800.000,00	1.017.000,00	1.010.033,54
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	17.370.928,70	18.535.667,16	3.131.736,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.032.000,00	539.900,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	113.690.000,00	118.385.814,59	65.672.904,31
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	636.601,88	-4.023.212,71	11.252.139,42

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.864], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 27 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)		RS 1	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2022	
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-138.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Mai a Jun/2022	Jul a Ago/2022
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.474.444,92	3.440.810,53	3.152.286,60
DEDUÇÕES (II)	13.532.543,75	20.667.260,12	22.630.872,71
Ativo Disponível	15.974.705,62	23.273.187,74	25.296.134,68
Haveres Financeiros	89.318,11	102.592,92	101.860,83
(-) Restos a Pagar Processados	2.531.479,98	716.231,09	713.677,89
(-) Depósitos Restitufves e Valores Vinculados	0,00	1.992.289,45	2.053.444,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.058.098,83	-17.226.449,59	-19.478.586,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.550.991,84	1.829.482,23	1.540.958,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-12.609.090,67	-19.055.931,82	-21.019.544,41
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Ago/2022 (b) (c-a)	
RESULTADO NOMINAL		-1.963.612,59	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR	
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-18.000,00	

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.864], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Município de Martinópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b8a7-975d-4864-6c51>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 30/09/2022 às 08:59:36 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 28 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	869.084,21	1.662.395,77	1.817.802,09	0,00	713.677,89	427.115,21	2.947.724,07	1.678.314,05	1.678.314,05	171.956,38	1.524.568,85	2.238.246,74
	PODER EXECUTIVO	869.084,21	1.662.395,77	1.817.802,09	0,00	713.677,89	427.115,21	2.947.724,07	1.678.314,05	1.678.314,05	171.956,38	1.524.568,85	2.238.246,74
0201	Administração	57.562,84	126.442,11	129.094,91	0,00	54.910,04	43.111,60	101.660,75	67.702,60	67.702,60	4.394,08	72.675,67	127.585,71
0202	Educação e Cultura	85.856,58	283.116,46	284.709,29	0,00	84.263,75	38.274,68	643.069,30	426.818,72	426.818,72	98.236,29	156.288,97	240.552,72
0203	Fundo Municipal de Saúde	230.885,74	182.265,23	237.702,45	0,00	175.448,52	185.222,21	619.854,34	544.698,48	544.698,48	4.757,27	255.620,80	431.069,32
0204	Assistencia Social	77.717,71	46.688,26	82.049,89	0,00	42.356,08	72.538,34	56.857,26	11.287,76	11.287,76	18.458,34	99.649,50	142.005,58
0205	DEREM - Divisão de Esportes e Recreação	10.379,10	9.906,70	11.106,60	0,00	9.179,20	41.637,38	300.853,90	806,21	806,21	0,00	341.685,07	350.864,27
0206	Departamento de Agric. e Abastecimento	608,58	202.712,15	202.874,15	0,00	446,58	10.572,03	12.968,51	11.617,00	11.617,00	0,00	11.923,54	12.370,12
0207	Departamento de Serviços Municipais	302.285,92	612.891,62	674.950,90	0,00	240.226,64	12.260,06	857.134,63	414.258,56	414.258,56	45.541,22	409.594,91	649.821,55
0208	Departamento de Estradas Vicinais	15.847,24	14.936,21	14.936,21	0,00	15.847,24	6.891,25	243.838,09	140.503,75	140.503,75	0,00	110.225,59	126.072,83
0209	DAEM - Departamento de Água e Esgoto	44.171,69	67.696,44	61.415,66	0,00	50.452,47	10.171,66	105.086,74	55.706,22	55.706,22	569,18	58.983,00	109.435,47
0210	Encargos Gerais	39.872,81	6.855,77	10.077,21	0,00	36.651,37	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	36.711,37
0211	Depto. de Meio Ambiente	3.896,00	108.884,82	108.884,82	0,00	3.896,00	6.376,00	6.400,55	4.914,75	4.914,75	0,00	7.861,80	11.757,80
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	869.084,21	1.662.395,77	1.817.802,09	0,00	713.677,89	427.115,21	2.947.724,07	1.678.314,05	1.678.314,05	171.956,38	1.524.568,85	2.238.246,74

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.864], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.280.000,00	14.280.000,00	10.412.017,88	72,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.515.000,00	5.515.000,00	3.162.264,84	57,34
IPTU	4.210.000,00	4.210.000,00	2.662.036,85	63,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.305.000,00	1.305.000,00	500.227,99	38,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	998.972,46	57,08
ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	998.972,46	57,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.365.000,00	5.365.000,00	5.123.022,92	95,49
ISS	5.065.000,00	5.065.000,00	4.912.504,86	96,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	210.518,06	70,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.650.000,00	1.650.000,00	1.127.757,66	68,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.975.000,00	61.975.000,00	46.302.867,68	74,71
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	20.799.519,61	77,04
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	154.729,32	11,05
Cota-Parte IPVA	4.875.000,00	4.875.000,00	3.917.993,21	80,37
Cota-Parte ICMS	28.470.000,00	28.470.000,00	21.302.841,21	74,83
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	127.784,33	55,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	76.255.000,00	76.255.000,00	56.714.885,56	74,38

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b8a7-975d-4864-6c51>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 30 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.046.800,00	12.913.553,81	10.800.384,13	83,64	9.846.393,93	76,25	9.663.758,18	74,83	0,00
Despesas Correntes	12.690.800,00	12.539.493,96	10.431.599,50	83,19	9.493.139,48	75,71	9.310.503,73	74,25	0,00
Despesas de Capital	356.000,00	374.059,85	368.784,63	98,59	353.254,45	94,44	353.254,45	94,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.961.760,00	4.222.760,00	4.210.790,92	99,72	2.553.611,75	60,47	2.553.540,76	60,47	0,00
Despesas Correntes	3.961.760,00	4.222.760,00	4.210.790,92	99,72	2.553.611,75	60,47	2.553.540,76	60,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	652.000,00	681.000,00	533.362,76	78,32	500.237,05	73,46	475.000,92	69,75	0,00
Despesas Correntes	642.000,00	671.000,00	525.440,76	78,31	492.315,05	73,37	467.078,92	69,61	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.922,00	79,22	7.922,00	79,22	7.922,00	79,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	182.200,00	203.077,44	156.810,06	77,22	153.865,70	75,77	147.275,91	72,52	0,00
Despesas Correntes	180.200,00	201.077,44	156.810,06	77,98	153.865,70	76,52	147.275,91	73,24	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	50.000,00	44.523,28	89,05	44.139,28	88,28	44.139,28	88,28	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	44.523,28	89,05	44.139,28	88,28	44.139,28	88,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.892.760,00	18.070.391,25	15.745.871,15	87,14	13.098.247,71	72,48	12.883.715,05	71,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.745.871,15	13.098.247,71	12.883.715,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.745.871,15	13.098.247,71	12.883.715,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.507.232,83	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.591.014,88	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		23,09	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 31 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 32 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.062.000,00	8.098.000,00	7.126.426,27	88,00
Proveniente da União	7.297.000,00	7.333.000,00	6.319.635,27	86,18
Proveniente dos Estados	765.000,00	765.000,00	806.791,00	105,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	2.000,00	61.388,99	3.069,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.064.000,00	8.100.000,00	7.187.815,26	88,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 33 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.788.500,00	8.122.542,75	5.848.094,87	72,00	4.012.259,82	49,40	3.951.847,44	48,65	0,00
Despesas Correntes	5.814.000,00	6.774.918,75	4.882.796,32	72,07	3.856.605,57	56,92	3.796.193,19	56,03	0,00
Despesas de Capital	974.500,00	1.347.624,00	965.298,55	71,63	155.654,25	11,55	155.654,25	11,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	951.007,00	718.007,00	75,50	718.007,00	75,50	718.007,00	75,50	0,00
Despesas Correntes	0,00	951.007,00	718.007,00	75,50	718.007,00	75,50	718.007,00	75,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.480.000,00	1.456.979,51	665.314,44	45,66	664.784,94	45,63	664.784,94	45,63	0,00
Despesas Correntes	1.480.000,00	1.456.979,51	665.314,44	45,66	664.784,94	45,63	664.784,94	45,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.000,00	69.000,00	3.135,00	4,54	750,00	1,09	750,00	1,09	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	69.000,00	3.135,00	4,54	750,00	1,09	750,00	1,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	266.000,00	245.255,76	102.315,60	41,72	102.315,60	41,72	102.315,60	41,72	0,00
Despesas Correntes	266.000,00	245.255,76	102.315,60	41,72	102.315,60	41,72	102.315,60	41,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	47.000,00	47.000,00	27.258,03	58,00	25.817,43	54,93	25.817,43	54,93	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	27.258,03	58,00	25.817,43	54,93	25.817,43	54,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.400.500,00	11.641.785,02	7.364.124,94	63,26	5.523.934,79	47,45	5.463.522,41	46,93	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 34 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.835.300,00	21.036.096,56	16.648.479,00	79,14	13.858.653,75	65,88	13.615.605,62	64,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.961.760,00	5.173.767,00	4.928.797,92	95,27	3.271.618,75	63,23	3.271.547,76	63,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.132.000,00	2.137.979,51	1.198.677,20	56,07	1.165.021,99	54,49	1.139.785,86	53,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	69.000,00	69.000,00	3.135,00	4,54	750,00	1,09	750,00	1,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	448.200,00	448.333,20	259.125,66	57,80	256.181,30	57,14	249.591,51	55,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	97.000,00	97.000,00	71.781,31	74,00	69.956,71	72,12	69.956,71	72,12	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.293.260,00	29.712.176,27	23.109.996,09	77,78	18.622.182,50	62,68	18.347.237,46	61,75	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	8.397.000,00	9.464.007,56	5.824.681,90	61,55	4.789.068,22	50,60	4.754.159,84	50,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	18.896.260,00	20.248.168,71	17.285.314,19	85,37	13.833.114,28	68,32	13.593.077,62	67,13	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 35 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.280.000,00	10.412.017,88	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.515.000,00	3.162.264,84	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.750.000,00	998.972,46	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.365.000,00	5.123.022,92	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.650.000,00	1.127.757,66	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.859.000,00	47.577.186,61	
2.1- Cota-Parte FPM	28.884.000,00	22.073.838,54	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	27.000.000,00	20.799.519,61	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.884.000,00	1.274.318,93	
2.2- Cota-Parte ICMS	28.470.000,00	21.302.841,21	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	127.784,33	
2.4- Cota-Parte ITR	1.400.000,00	154.729,32	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.875.000,00	3.917.993,21	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.139.000,00	57.989.204,49	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.395.000,00	9.260.189,24	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.139.750,00	5.236.727,59	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.009.000,00	10.102.353,15	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.009.000,00	10.102.353,15	
6.1.1 - Principal	12.997.000,00	9.999.374,78	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	102.978,37	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	602.000,00	739.185,54	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	277.801,95
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	277.801,95
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.380.155,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 36 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.392.060,91	9.211.596,47	9.210.206,48	8.950.394,78	0,00
10.1 - Educação Infantil	5.281.965,38	4.271.395,74	4.271.395,74	4.159.143,84	0,00
10.1.1 - Creche	5.281.965,38	4.271.395,74	4.271.395,74	4.159.143,84	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	7.110.095,53	4.940.200,73	4.938.810,74	4.791.250,94	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	456.791,85	452.533,41	452.533,41	452.533,41	0,00
11.1 - Educação Infantil	456.791,85	452.533,41	452.533,41	452.533,41	0,00
11.1.1 - Creche	456.791,85	452.533,41	452.533,41	452.533,41	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.848.852,76	9.664.129,88	9.662.739,89	9.402.928,19	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.090.472,23	9.089.082,24	8.829.270,54	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.866.213,79	9.541.615,65	9.281.803,95	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.071.647,21	9.089.082,24	9.089.082,24	89,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.010.235,32	560.737,50	560.737,50	5,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	121.124,24	0,00	0,00	-121.124,24
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	121.124,24	0,00	0,00	-121.124,24
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 37 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.560.298,66	711.952,35	616.407,26	616.407,26	0,00
24.1 - Creche	899.403,00	481.174,81	393.798,88	393.798,88	0,00
24.2 - Pré-escola	1.660.895,66	230.777,54	222.608,38	222.608,38	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	8.659.266,03	6.021.312,75	5.655.533,19	5.548.029,37	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.219.564,69	6.733.265,10	6.271.940,45	6.164.436,63	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					15.813.556,10
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					739.185,54
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L:					2.424,32
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					15.071.946,24
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.497.301,12	15.071.946,24	25,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	620.440,46	551.186,09	496.226,52	2.424,32	121.789,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	543.930,10	474.675,77	432.599,45	2.424,32	108.906,33
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	76.510,36	76.510,32	63.627,07	0,00	12.883,29
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 38 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.034.900,00		1.811.667,16	
35.1 - Salário Educação		2.391.000,00		1.491.568,66	
35.2 - PDDE		0,00		2.120,00	
35.3 - PNAE		562.000,00		284.142,18	
35.4 - PNATE		80.900,00		33.836,32	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		1.000,00		0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.277.900,00		1.594.447,89	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		5.312.800,00		3.406.115,05	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.509.529,93	1.059.176,52	548.623,06	535.428,74	0,00
41.1 - Creche	646.325,38	304.521,23	257.673,76	250.695,79	0,00
41.2 - Pré - Escola	863.204,55	754.655,29	290.949,30	284.732,95	0,00
42 - Ensino Fundamental	4.290.296,99	3.388.932,75	2.664.167,18	2.612.371,29	0,00
43 - Ensino Médio	72.000,00	40.804,16	40.804,16	35.824,14	0,00
44 - Ensino Superior	163.883,59	67.800,00	41.945,48	41.945,48	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	167.000,00	15.651,78	15.651,78	15.651,78	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.202.710,51	4.572.365,21	3.311.191,66	3.241.221,43	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	30.861.087,87	21.315.388,32	19.266.311,98	18.829.026,23	0,00
47.1 - Despesas Correntes	28.663.275,16	20.155.360,00	18.711.365,03	18.274.079,28	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	17.307.987,81	11.573.366,06	11.571.976,07	11.281.763,79	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	533.208,15	533.208,15	135.000,00	135.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	10.822.079,20	8.048.785,79	7.004.388,96	6.857.315,49	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.197.812,71	1.160.028,32	554.946,95	554.946,95	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.197.812,71	1.160.028,32	554.946,95	554.946,95	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 39 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	354.312,31	1.510.556,97
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.102.353,15	1.491.568,66
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.466.555,26	1.308.006,75
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	990.110,20	1.694.118,88
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	990.110,20	1.694.118,88

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

DIRETORA DEPTO. DE CONTABILIDADE

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Saldo anterior refere-se à disponibilidade financeira existente na conta bancária em 31/12/2021*. Porém, os valores pertencentes ao Fundeb eram R\$ 197.697,59; conforme demonstrado na publicação do 6º bimestre/2021.

A diferença refere-se a retenções do Fundeb que não foram transferidas para a conta do Tesouro, sendo regularizadas em 08/02/2022; conforme abaixo:

*R\$ 354.312,21 (-) R\$ 197.697,59** = R\$ 156.614,62*** (transferidos em 08/02/2022);

**Saldo referente a recursos do Fundeb, divergente em R\$ 0,10 pois havia uma pendência na Conciliação referente ao empenho de 2021 (07/12/2021); regularizada em 31/01/2022;

*** transferências referente a retenções Fundeb devidas ao Tesouro.

Portanto, saldo correto:

saldo 2021 --- R\$ 197.697,59

Saldo 31/08/2022: R\$ 833.495,48.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 40 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		114.500.000,00			
Previsão Atualizada		114.536.000,00			
Receitas Realizadas		78.217.158,72			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		114.500.000,00			
Créditos Adicionais		4.912.814,59			
Dotação Atualizada		119.412.814,59			
Despesas Empenhadas		78.211.583,30			
Despesas Liquidadas		66.686.767,33			
Despesas Pagas		65.498.821,04			
Superávit Orçamentário		11.530.391,39			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		78.211.141,55			
Despesas Liquidadas		66.686.325,58			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		110.059.995,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		107.432.559,56			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		106.882.559,56			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-138.000,00	11.252.139,42	-8.153,72	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-18.000,00	-8.410.453,74	46.724,74	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.531.479,98	0,00	1.817.802,09	713.677,89
Poder Executivo	2.531.479,98	0,00	1.817.802,09	713.677,89	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		3.374.839,28	171.956,38	1.678.314,05	1.524.568,85
Poder Executivo	3.374.839,28	171.956,38	1.678.314,05	1.524.568,85	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		5.906.319,26	171.956,38	3.496.116,14	2.238.246,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 41 de 43

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.071.946,24	25,00	25,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.089.082,24	70,00	89,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.858.320,67	12.694.346,49

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	42.930,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.098.247,71	15,00	23,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ARCO ANTONIO JACOMELI DE FREI

PREFEITO

CARLA FERREIRA DE SOUZA

RETORA DEPTO. DE CONTABILIDAI

CARLOS JOSÉ COSTA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 42 de 43

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.22-0000156**, em que figura como consumidor o Sr. **MARCO ANTONIO DAMACENA** e como fornecedor **LUIZ CARLOS BUENO DE SIQUEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº **31.268.111/0001-07**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 - Centro - 19.500-000 - Martinópolis - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 1001

Página 43 de 43

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545

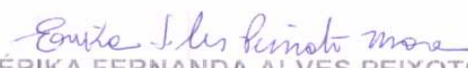
E-mail: cms@cms.martinopolis.sp.gov.br

PARECER AUDIÊNCIA PÚBLICA SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis criado pela Lei Municipal nº. 2.083 de 28/11/96, com nova redação dada pela Lei Ordinária nº. 2.783 de 28/08/2012 e regido pelo Decreto Municipal nº 5.909 de 27/01/2021, emite **PARECER FAVORÁVEL** aprovando a Prestação de Contas da aplicação de recursos na Saúde no período de **MAIO A AGOSTO** do ano de 2022, por estar em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, apresentado em Reunião Extraordinária no dia 21 de setembro de 2022.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente parecer.

Martinópolis, 21 de setembro de 2022.


ÉRIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b8a7-975d-4864-6c51



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1001, ano V, veiculado em 30 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/09/2022 às 08:59:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b8a7-975d-4864-6c51>